PUBLICADO EM 12/12/2023
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2825

LEI Nº 4074/2023

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edinelson Fernandes de Miranda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Edinelson Fernandes de Miranda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de dezembro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO